

## *A Lei Geral da Acumulação Capitalista*

### *1. Demanda crescente de força de trabalho com a acumulação, com composição constante do capital*

Neste capítulo, tratamos da influência que o crescimento do capital exerce sobre o destino da classe trabalhadora. Os fatores mais importantes nessa investigação são a composição do capital e as modificações que ela sofre no transcurso do processo de acumulação.

A composição do capital tem de ser compreendida em duplo sentido. Da perspectiva do valor, ela é determinada pela proporção em que se reparte em capital constante ou valor dos meios de produção e capital variável ou valor da força de trabalho, soma global dos salários. Da perspectiva da matéria, como ela funciona no processo de produção, cada capital se reparte em meios de produção e força de trabalho viva; essa composição é determinada pela proporção entre, por um lado, a massa dos meios de produção utilizados e, por outro lado, o montante de trabalho exigido para seu emprego. Chamo a primeira de composição-valor e a segunda de composição técnica do capital. Entre ambas há estreita correlação. Para expressá-la, chamo a composição-valor do capital, à medida que é determinada por sua composição técnica e espelha suas modificações, de: composição orgânica do capital. Onde se fala simplesmente de composição do capital, deve-se entender sempre sua composição orgânica.

Os numerosos capitais individuais aplicados em determinado ramo da produção têm entre si composição mais ou menos diferenciada. A média de suas composições individuais dá-nos a composição do capital global desse ramo da produção. Por fim, a média global das composições médias de todos os ramos da produção dá-nos a composição do capital social de um país, e apenas dessa é que, em última instância, há de se falar em seguida.

Crescimento do capital implica crescimento de sua parcela variável ou convertida em força de trabalho. Uma parcela da mais-valia transformada em capital adicional precisa ser sempre retransformada em capital variável ou fundo adicional de trabalho. Suponhamos que, além de mantidas constantes as demais circunstâncias, a composição do capital permaneça inalterada, ou seja, que determinada massa de meios de produção ou de capital constante requeira sempre a mesma massa de força de trabalho para ser posta em movimento, então cresce evidentemente a de-

manda de trabalho e o fundo de subsistência dos trabalhadores proporcionalmente ao capital, e tanto mais rapidamente quanto mais rapidamente cresce o capital. Como o capital produz anualmente uma mais-valia, da qual parte é adicionada anualmente ao capital original, como esse incremento mesmo cresce anualmente com o tamanho crescente do capital já em função e como, finalmente, sob o agulhão particular do impulso ao enriquecimento, por exemplo a abertura de novos mercados, de novas esferas dos investimentos de capital em decorrência de necessidades sociais recém-desenvolvidas etc., a escala da acumulação é subitamente ampliável mediante mera repartição modificada da mais-valia ou do mais-produto em capital e renda, as necessidades da acumulação do capital podem superar o crescimento da força de trabalho ou do número de trabalhadores, a demanda de trabalhadores pode se tornar maior que a sua oferta e por isso os salários se elevam. Esse tem de ser, afinal de contas, o caso, permanecendo inalterados os pressupostos acima. Como a cada ano mais trabalhadores são ocupados do que no anterior, mais cedo ou mais tarde tem de se chegar ao ponto em que as necessidades da acumulação começam a crescer além da oferta habitual de trabalho, em que, portanto, começa o aumento salarial. Queixas quanto a isso ressoam na Inglaterra durante todo o século XV e primeira metade do século XVIII. As circunstâncias mais ou menos favoráveis em que os assalariados se mantêm e se multiplicam em nada modificam, no entanto, o caráter básico da produção capitalista. Assim como a reprodução simples reproduz continuamente a própria relação capital, capitalistas de um lado, assalariados do outro, também a reprodução em escala ampliada ou a acumulação reproduz a relação capital em escala ampliada, mais capitalistas ou capitalistas maiores neste pólo, mais assalariados naquele. A reprodução da força de trabalho, que incessantemente precisa incorporar-se ao capital como meio de valorização, não podendo livrar-se dele e cuja subordinação ao capital só é velada pela mudança dos capitalistas individuais a que se vende, constitui de fato um momento da própria reprodução do capital. Acumulação do capital é, portanto, multiplicação do proletariado.<sup>70</sup>

A Economia clássica entendeu tão bem essa proposição que A. Smith, Ricardo etc., como anteriormente aventado, até identificam falsamente a acumulação com consumo de toda a parte capitalizada do mais-produto por trabalhadores produtivos ou com sua transformação em assalariados adicionais. Já em 1696 dizia John Bellers:

“Se alguém tivesse 100 mil acres de terra e igual número de libras em dinheiro e em gado, o que seria esse homem rico sem o trabalhador, senão um trabalhador? E como os trabalhadores tornam pessoas ricas, então quanto mais trabalhadores houver, tanto mais ricos. (...) O trabalho dos pobres é a mina dos ricos”.<sup>71</sup>

<sup>70</sup> MARX, KARL. *Op. cit.* “Com igual opressão das massas, um país é tanto mais rico quanto mais proletários ele tiver”, (COLINS. *L'Économie Politique, Source des Révolutions et des Utopies Prétendues Socialistes*. Paris, 1857. t. III, p. 331.) Por “proletário” só se deve entender economicamente o assalariado que produz e valoriza “capital” e é jogado na rua assim que se torna supérfluo para as necessidades de valorização de “Monsieur Capital”, como Pecqueur chama a esse personagem. “O proletário enfermo da mata virgem” é um gentil fantasma roscheriano. O silvícola é proprietário da selva e trata a selva tão sem cerimônias quanto o orangotango, ou seja, como sua propriedade. Ele, portanto, não é proletário. Este só seria o caso se a mata virgem o explorasse e não ele à mata virgem. Quanto ao seu estado de saúde, resistiria bem não só a uma comparação com o do proletário moderno, mas também com “honrados” sífilíticos e escrofulosos. Provavelmente Herr Wilhelm Roscher entende por mata virgem a pastagem de Lüneburg, sua terra natal.

<sup>71</sup> “As the Labourers make men rich, so the more Labourers, there will be the more rich men... the Labour of the Poor being the Mines of the Rich.” (BELLERS, John. *Op. cit.*, p. 2.)

Assim, Bernard de Mandeville no começo do século XVIII:

"Onde a propriedade esteja suficientemente protegida, seria mais fácil viver sem dinheiro do que sem pobres, pois quem faria o trabalho? (...) Assim como os trabalhadores<sup>1\*</sup> devem ser preservados de morrer de fome, também não deveriam receber nada que valha a pena ser poupado. Se aqui e ali alguém da classe mais baixa, por incommum esforço e apertando o cinto, eleva-se acima das condições em que foi criado, ninguém deve impedi-lo; sim, é inegavelmente o plano mais sábio para cada pessoa na sociedade, para cada família, ser frugal; mas é do interesse de todas as nações ricas que a maior parte dos pobres nunca esteja inativa e, ainda assim, continuamente gaste o que ganha. (...) Aqueles que ganham a vida com seu labor diário (...) não têm nada que os aguilhoie para serem serviçais senão suas necessidades, que é prudente aliviar, mas loucura curar. A única coisa que pode tornar o homem trabalhador esforçado é um salário moderado. Um pequeno demais toma-o conforme seu temperamento, desalentado ou desesperado; um grande demais torna-o insolente e preguiçoso. (...) Do desenvolvimento até aqui segue que, numa nação livre em que não sejam permitidos escravos, a riqueza mais segura consiste numa porção de pobres laboriosos. Além de serem a inesgotável fonte fornecedora da marinha e do exército, não poderia haver sem eles satisfação e nenhum produto de qualquer país seria valizável. Para fazer a sociedade" (que, obviamente, consiste em não-trabalhadores) "feliz e o povo contente, mesmo nas piores circunstâncias, é necessário que a grande maioria permaneça tanto ignorante quanto pobre. O acontecimento amplia e multiplica nossos desejos, e quanto menos um homem deseja, tanto mais facilmente suas necessidades podem ser atendidas".<sup>2\*</sup>

O que Mandeville, um homem honesto e lúcido, ainda não entende é que o próprio mecanismo do processo de acumulação multiplica, com o capital, a massa dos "pobres laboriosos", isto é, dos assalariados, que transformam sua força de trabalho em crescente força de valorização do capital crescente e, por isso mesmo, precisam perpetuar sua relação de dependência para com seu próprio produto, personificado no capitalista. Quanto a essa relação de dependência, observa Sir F. M. Eden, em seu *A Situação dos Pobres ou História da Classe Trabalhadora na Inglaterra*:<sup>2\*</sup>

"Nossa zona exige trabalho para satisfazer às necessidades e, por isso, ao menos parte da sociedade precisa trabalhar infatigavelmente. (...) Alguns que não trabalham têm, porém, os produtos do esforço a sua disposição. Esses proprietários devem isso, no entanto, somente à civilização e à ordem; são meras criaturas das instituições bur-

<sup>72</sup> MANDEVILLE, B. de. (*The Fable of the Bees*. 5.<sup>a</sup> ed., Londres, 1728. p. 212, 213, 328). — "Vida Moderada e trabalho constante são, para o pobre, o caminho para a felicidade material" (que ele entende como sendo a jornada de trabalho mais longa possível e o mínimo possível de meios de subsistência) "e para a riqueza do Estado" (ou seja, de proprietários fundiários, capitalistas e seus dignitários políticos e agentes). (*An Essay on Trade and Commerce*. Londres, 1770. p. 54.)

<sup>1\*</sup> Em inglês: os pobres. (N. dos T.)

<sup>2\*</sup> O texto inglês original é o seguinte: "The natural produce of our soil is certainly not fully adequate to our subsistence; we can neither be clothed, lodged nor fed but in consequence of some previous labour. A portion at least of the society must be indefatigably employed. (...) There are others who, though they 'neither toil nor spin', can yet command the produce of industry, but who owe their exemption from labour solely to civilization and order. (...) They are peculiarly the creatures of civil institutions, which have recognised that individuals may acquire property by various other means besides the exertion of labour. (...) Persons of independent fortune (...) owe their superior advantages by no means to any superior abilities of their own, but almost entirely (...) to the industry of others. It is not the possession of land, or of money, but the command of labour which distinguishes the opulent from the labouring part of the community. (...) This (scheme approved by Eden) would give the people of property sufficient (but by no means too much) influence and authority over those who (...) work for them; and it would place such labourers, not in an abject or servile condition, but in such a state of easy and liberal dependence as all who know human nature, and its history, will allow to be necessary for their own comfort". (N. dos T.)

guesas.<sup>73</sup> Pois estas reconheceram que também é possível apropriar-se dos frutos do trabalho de outro modo que não seja trabalhando. Pessoas, de fortuna independente (...) devem sua fortuna quase inteiramente ao trabalho dos outros e não à habilidade deles mesmos, que não é, de modo algum, maior do que a dos outros; não é a propriedade de terras ou de dinheiro, mas o comando sobre o trabalho (*the command of labour*) que distingue os ricos dos pobres. (...) O que convém ao pobre não é uma situação abjeta ou servil, mas uma condição cômoda e liberal de dependência (*a state of easy and liberal dependence*), e o que convém às pessoas de posses é ter influência e autoridade suficiente sobre aqueles que trabalham para elas. (...) Tal condição de dependência é, como o sabe todo conhecedor da natureza humana, necessária para o conforto do próprio trabalhador".<sup>74</sup>

Sir F. M. Eden, diga-se de passagem, é o único discípulo de Adam Smith que, durante o século XVIII, realizou algo significativo.<sup>75</sup>

Sob as condições de acumulação até agora supostas, favoráveis aos trabalhadores, sua relação de dependência do capital reveste-se de formas suportáveis ou, como diz Eden, "cômodas e liberais". Ao invés de tornar-se mais intensiva com o

<sup>73</sup> Eden devia ter perguntado por quem foram, afinal, criadas "as instituições burguesas"? Da perspectiva da ilusão jurídica, ele não considera a lei como produto das relações materiais de produção, mas, pelo contrário, as relações de produção como produto da lei. Linguet<sup>a</sup> demoliu o ilusório *Esprit des Lois*<sup>b</sup> com uma frase: *L'esprit des lois, c'est la propriété*.<sup>c</sup>

<sup>74</sup> EDEN. *Op. cit.*, v. I, 1 I, cap. I, p. 1, -2 e prefácio, p. XX.

<sup>75</sup> Caso o leitor lembre Malthus, cujo *Essay on Population* apareceu em 1798, lembro então que esse texto, em sua primeira formulação, nada mais é que um plágio, escolar, superficial e clericalmente declamatório, de Defoe, Sir James Steuart, Townsend, Franklin, Wallace etc. e que não contém uma única frase original. A grande sensação despertada por esse panfleto decorreu apenas de interesses partidários. A Revolução Francesa tinha encontrado no Reino Unido apaixonados defensores; o "princípio da população", lentamente elaborado durante o século XVIII, depois, em meio a uma grande crise social, anunciado com tambores e fanfarras como o infalível antídoto contra as doutrinas de Condorcet e de outros, foi saudado com júbilo pela oligarquia inglesa como o grande exterminador de todas as aspirações pelo progresso da humanidade. Malthus, fortemente surpreendido com seu êxito, dedicou-se então a enxertar material superficialmente compilado no velho esquema e adicionar material novo, não descoberto por ele, mas tão-somente anexado. Observe-se de passagem. Embora Malthus fôsse clérigo da Igreja Anglicana, havia feito o voto monástico do celibato. Pois essa é uma das condições da *fellowship*<sup>d</sup> na universidade protestante de Cambridge. "Não permitimos que os membros do colégio sejam casados; assim que alguém toma uma mulher deixa de ser membro do colégio." (*Reports of Cambridge University Commission*, p. 172.) Essa circunstância diferencia Malthus vantajosamente dos outros ministros protestantes, que rejeitaram o mandamento católico do celibato sacerdotal e que reivindicaram para si o "crescei e multiplicai-vos" como sua missão bíblica específica em tal medida que contribuem, por toda parte, num grau em verdade indecente, para o aumento populacional, enquanto, ao mesmo tempo, pregam aos trabalhadores o "princípio da população". É característico que o pecado original transvestido economicamente, o pomo de Adão, o *urgent appetite*,<sup>e</sup> *the checks which tend to blunt the shafts of Cupid*,<sup>f</sup> como diz alegremente o Reverendo Townsend, que esse ponto tão delicado tenha sido e seja monopolizado pelos senhores da teologia ou, muito mais, da igreja protestante. Com exceção do monge veneziano Orte, um escritor original e espirituoso, a maioria dos doutrinadores da população são ministros protestantes. Assim Bruckner, *Théorie du Système Animal*, Leyde, 1767, em que toda a moderna teoria da população está exaustivamente exposta e para a qual contribuiu com idéias a querela passageira entre Quesnay e seu discípulo Mirabeau père<sup>g</sup> sobre o mesmo tema e depois o Reverendo Wallace, o Reverendo Townsend, o Reverendo Malthus e seus discípulos, o Arqu-Reverendo Th. Chalmers, e isso sem falar dos escribas clericais menores *in this line*.<sup>h</sup> Inicialmente a Economia Política foi exercida por filósofos como Hobbes, Locke, Hume, por homens de negócios e estadistas, como Thomas Morus, Temple, Sully, de Witt, North, Law, Vanderlint, Cantillon, Franklin; e, particularmente no plano teórico, com o maior êxito, por médicos como Petty, Barbon, Mandeville, Quesnay. Ainda em meados do século XVIII, o Reverendo Mr. Tucker, um economista significativo à sua época, desculpava-se por ocupar-se com Mammon.<sup>i</sup> Mais tarde, a saber, com o "princípio da população", soou a hora dos ministros protestantes. Como que pressentindo essa charlatanice, Petty, que considera a população como base da riqueza e, como Adam Smith, anticlerical declarado, afirma: "A religião floresce melhor quando os sacerdotes são mais mortificados, assim como o Direito onde os advogados passam fome". Por isso, ele aconselha aos cléricos protestantes, já que

<sup>a</sup> LINGUET, S.-N.-H. *Théorie des Lois Civiles, ou Principes Fondamentaux de la Société*. Londres, 1767. v. 1, p. 236. (N. da Ed. Alemã.)

<sup>b</sup> Espírito das Leis. Alusão à famosa obra de Montesquieu. (N. dos T.)

<sup>c</sup> O Espírito das leis é a propriedade. (N. dos T.)

<sup>d</sup> Condição de membro. (N. dos T.)

<sup>e</sup> Apetite premente. (N. dos T.)

<sup>f</sup> "Os obstáculos que servem para embotar as setas de Cupido." (N. dos T.)

<sup>g</sup> Pal. (N. dos T.)

<sup>h</sup> Nessa linha. (N. dos T.)

<sup>i</sup> Deus sírio das riquezas. (N. dos T.)

crescimento do capital, torna-se apenas mais extensiva, isto é, a esfera de exploração e de dominação do capital apenas se expande com suas próprias dimensões e o número de seus subordinados. De seu próprio mais-produto, em expansão e expandindo a parte transformada em capital adicional, flui de volta para eles uma parcela maior sob a forma de meios de pagamento, de maneira que podem ampliar o âmbito de suas satisfações, podem prover melhor seu fundo de consumo de vestuário, móveis etc., e constituir um pequeno fundo de reserva em dinheiro. Mas assim como melhor vestuário, alimentação, tratamento e um pecúlio<sup>3</sup> maior não superam a relação de dependência e a exploração do escravo, tampouco superam as do assalariado. Preço crescente do trabalho em decorrência da acumulação do capital significa, de fato, apenas que o tamanho e o peso da cadeia de ouro, que o próprio trabalhador forjou para si, permitem reduzir seu aperto. Nas controvérsias em torno desse objeto, geralmente deixou-se de ver o principal, ou seja, a *differentia specifica*<sup>4</sup> da produção capitalista. Força de trabalho é aí comprada não para satisfazer, mediante seu serviço ou seu produto, às necessidades pessoais do comprador. Sua finalidade é a valorização de seu capital, produção de mercadorias que contenham mais trabalho do que ele paga, portanto, que contenham uma parcela de valor que nada lhe custa e que, ainda assim, é realizada pela venda de mercadorias. Produção de mais-valia ou geração de excedente é a lei absoluta desse modo de produção. Só à medida que mantém os meios de produção como capital, que reproduz seu próprio valor como capital e que fornece em trabalho não-pago uma fonte de capital adicional é que a força de trabalho é vendável.<sup>76</sup> As condições de

não querem seguir o apóstolo Paulo e se "mortificar" pelo celibato, "a não gerarem mais clérigos (*not to breed more Churchmen*) do que as prebendas (*benefices*) existentes possam absorver: ou seja, se só existem 12 mil prebendas na Inglaterra e no País de Gales, não será prudente gerar 24 mil ministros (*it will not be safe to breed 24 000 ministers*), pois os 12 mil desprovidos de recursos sempre haverão de procurar um sustento, e como poderiam fazer isso de modo mais fácil do que se dirigindo ao povo para convencê-lo de que os 12 mil prebendados envenenariam as almas e as esfomeariam, desviando-as do caminho do céu?" (PETTY. *A Treatise on Taxes and Contributions*. Londres, 1667. p. 57.) A posição de Adam Smith em face do clero protestante é caracterizada pelo seguinte. Em *A Letter to A. Smith, L. L. D. On the Life, Death and Philosophy of his Friend David Hume*. By One the People called Christians, 4.<sup>a</sup> ed., Oxford, 1784, o Dr. Horne, bispo anglicano de Norwich, censura A. Smith pelo fato de este, numa carta aberta ao Sr. Straham, "ter embalsamado" o seu "amigo David" (isto é, Hume) por contar ao mundo "como Hume, em seu leito de morte, divertia-se lendo Luciano e jogando Whist!" e teria até mesmo a impudicícia de escrever: "Sempre considerei Hume, tanto durante sua vida quanto após sua morte, tão próximo do ideal de um homem perfeitamente sábio e virtuoso quanto o permite a fragilidade da natureza humana". O bispo exclama, indignado: "Será que é justo de sua parte, meu senhor, descrever-nos como perfeitamente sábio e virtuoso por seu caráter e por sua vida um homem que foi possuído por uma incurável antipatia contra tudo o que é chamado de religião e empregava cada fibra de seu ser (...) a fim de até mesmo apagar seu nome da memória dos homens?" (Loc. cit., p. 8.) "Mas não vos deixeis desencorajar, ó amantes da verdade, pois o ateísmo tem vida curta": (p. 17) Adam Smith "tem a atroz perversidade (*the atrocious wickedness*) de propagar o ateísmo pelo país" (por meio de sua *Theory of Moral Sentiments*)." Conhecemos vossa artimanha, Sr. Doutor! Tendes boa intenção, mas não tereis êxito desta vez! Quereis persuadir-nos, por meio do exemplo do Sr. David Hume, de que o ateísmo é o único revigorante (*cordial*) para um espírito deprimido e o único antídoto adequado contra o medo à morte. (...) Ride sobre Babilônia em ruínas e congratulai o malvado empedernido faraó!" (Loc. cit., p. 21-22.) Um ortodoxo entre os que freqüentavam as aulas de A. Smith escreve após a morte dele: "A amizade de Smith por Hume impediu-o de ser cristão. (...) Ele acreditava literalmente em Hume." Se Hume lhe dissesse que a Lua é um queijo verde, ele teria acreditado nisso. Aceitou, portanto, dele que nem Deus nem milagres existem. (...) Em seus princípios políticos, ele tangenciava o republicanismo". (*The Bee*, por James Anderson, 18 v., Edinburgo, 1791-1793.) O Reverendo Th. Chalmers suspeita que A. Smith, por pura malícia, tivesse inventado a categoria dos "trabalhadores improdutivos" especialmente para os ministros protestantes, apesar de seu santo trabalho nas vinhas do Senhor.

<sup>76</sup> Nota à 2.<sup>a</sup> edição: "O limite, no entanto, para a ocupação de trabalhadores fabris e agrícolas é o mesmo: ou seja, a possibilidade de o proprietário obter um lucro do produto de seu trabalho. Se a taxa de salário sobe tanto que o lucro do patrão cai abaixo do lucro médio, ele pára de ocupá-los ou só os ocupa sob a condição de se submeterem a uma redução salarial". (WADE, John. *Op. cit.*, p. 240.)

<sup>3</sup> Em inglês: *When he met with honest men whom he liked (...) he would believe almost anything they said*: "Quando encontrava homens honestos dos quais gostava (...), ele era capaz de acreditar em quase tudo o que dissessem". Em seguida: "Tivesse ele sido amigo do valorosamente engenhoso Horrox, teria acreditado que a Lua às vezes desaparece no céu azul sem a interposição de uma nuvem. (...) Em seus princípios políticos, ele se aproximava do republicanismo". (N. dos T.)

<sup>3</sup> Ver a nota a à nota 69 do cap. XXII. (N. do Ed.)

<sup>4</sup> Diferença específica. (N. dos T.)

sua venda, quer sejam mais quer sejam menos favoráveis para o trabalhador, incluem, portanto, a necessidade de sua contínua revenda e a contínua reprodução ampliada da riqueza como capital. O salário, como se viu, condiciona sempre, por sua natureza, o fornecimento de determinado quantum de trabalho não-pago por parte do trabalhador.

Abstraindo inteiramente a elevação do salário com preço decrescente do trabalho etc., seu aumento significa, no melhor dos casos, apenas diminuição quantitativa do trabalho não-pago que o trabalhador tem de prestar. Essa diminuição nunca pode ir até o ponto em que ela ameace o próprio sistema. Abstraindo conflitos violentos sobre a taxa do salário — e Adam Smith já mostrou que, de modo geral, em tal conflito o patrão sempre permanece patrão — uma elevação do preço do trabalho decorrente da acumulação de capital pressupõe a seguinte alternativa.

Ou o preço do trabalho continua a se elevar, porque sua elevação não perturba o progresso da acumulação; nisso não há nada de surpreendente, pois como diz A. Smith:

“Mesmo com lucros diminuídos os capitais continuam a aumentar; crescem até mesmo mais depressa do que antes. (...) Um grande capital, mesmo com lucros menores, geralmente cresce mais depressa do que um capital pequeno com lucros grandes”. (Op. cit., I, p. 189.)

Nesse caso, é evidente que uma diminuição do trabalho não-pago de modo algum entrava a expansão do domínio do capital. — Ou, este é o outro lado da alternativa, a acumulação afrouxa devido ao preço crescente do trabalho, pois o aguilhão do lucro embota. A acumulação decresce. Mas, com seu decréscimo desaparece a causa de seu decréscimo, ou seja, a desproporção entre capital e força de trabalho explorável. O próprio mecanismo do processo de produção capitalista elimina, portanto, os empecilhos que ele temporariamente cria. O preço do trabalho cai novamente para um nível correspondente às necessidades de valorização do capital, quer esse nível esteja abaixo, acima ou igual ao que antes de surgir o crescimento adicional de salário era considerado como normal. Vê-se que: no primeiro caso, não é a diminuição no crescimento absoluto ou proporcional da força de trabalho ou da população operária que torna o capital redundante, mas, ao contrário, é o aumento do capital que torna insuficiente a força de trabalho explorável. No segundo caso, não é o aumento no crescimento absoluto ou proporcional da força de trabalho ou da população trabalhadora que torna o capital insuficiente, mas, ao contrário, é a diminuição de capital que torna excessiva a força de trabalho explorável ou, antes, seu preço. São esses movimentos absolutos na acumulação do capital que se refletem como movimentos relativos na massa da força de trabalho explorável e, por isso, parecem dever-se ao movimento próprio desta última. Para usar uma expressão matemática: a grandeza da acumulação é a variável independente; a grandeza do salário, a dependente, e não o contrário. Assim, na fase de crise do ciclo industrial a queda geral dos preços das mercadorias se expressa como elevação do valor relativo do dinheiro e, na fase de prosperidade, a elevação geral dos preços das mercadorias, como queda do valor relativo do dinheiro. A assim chamada *Currency School*<sup>5\*</sup> conclui daí que, com preços altos, circula dinheiro demais e, com preços baixos, dinheiro de menos.<sup>6\*</sup> Sua ignorância e desconheci-

<sup>5\*</sup> Ver nota b à nota 109 do cap. III. (N. do Ed.)

<sup>6\*</sup> Na 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> edição: com preços altos circula dinheiro demais; com preços baixos, dinheiro de menos. (N. da Ed. Alemã.)

mento total dos fatos<sup>77</sup> encontram paralelos à altura nos economistas que interpretam esses fenômenos da acumulação como se ora existissem assalariados demais e ora de menos.

A lei da produção capitalista, que subjaz à pretensa "lei natural da população", redundando simplesmente nisso: a relação entre capital, acumulação e taxa de salário não é nada mais que a relação entre o trabalho não-pago, transformado em capital, e o trabalho adicional necessário à movimentação do capital adicional. Não é, portanto, de modo algum uma relação de duas grandezas independentes entre si, por um lado a grandeza do capital, por outro o tamanho da população trabalhadora, mas é, em última instância, muito mais a relação entre o trabalho não-pago e o trabalho pago, da mesma população trabalhadora. Se cresce a quantidade de trabalho não-pago fornecido pela classe trabalhadora e acumulada pela classe capitalista de modo suficientemente rápido para só com um acréscimo extraordinário de trabalho pago poder transformar-se em capital, então o salário sobe e, permanecendo tudo mais constante, o trabalho não-pago diminui proporcionalmente. Mas, assim que essa diminuição atinge o ponto em que o mais-trabalho, que alimenta o capital, já não é oferecido na quantidade normal, então ocorre uma reação: uma parte menor da renda é capitalizada, a acumulação se desacelera e o movimento ascendente do salário sofre um contragolpe. A elevação do preço do trabalho permanece, portanto, confinada em limites que não só deixam intocados os fundamentos do sistema capitalista, mas também asseguram sua reprodução em escala crescente. A lei da acumulação capitalista, mistificada em lei da Natureza, expressa, portanto, de fato apenas que sua natureza exclui todo decréscimo no grau de exploração do trabalho ou toda elevação do preço do trabalho que poderia ameaçar seriamente a reprodução continuada da relação capital e sua reprodução em escala sempre ampliada. Nem poderia ser diferente num modo de produção em que o trabalhador existe para as necessidades de valorização de valores existentes, ao invés de a riqueza objetiva existir para as necessidades de desenvolvimento do trabalhador. Assim como na religião o ser humano é dominado pela obra de sua própria cabeça, assim, na produção capitalista, ele o é pela obra de sua própria mão.<sup>77a</sup>

## **2. Decréscimo relativo da parte variável do capital com o progresso da acumulação e da concentração que a acompanha**

De acordo com os próprios economistas, não é o volume existente da riqueza social nem a grandeza do capital já adquirido que acarretam uma elevação salarial, mas unicamente o crescimento contínuo da acumulação e a velocidade desse crescimento. (A. Smith, Livro Primeiro. Cap. 8.) Até agora examinamos apenas uma fase particular desse processo, aquela em que o crescimento adicional de capital ocorre com composição técnica do capital constante. Mas o processo ultrapassa essa fase.

<sup>77</sup> Cf. MARX, Karl. *Zur Kritik der Politischen Oekonomie*. p. 165 et seqs.<sup>a</sup>

<sup>77a</sup> "Voltemos agora, porém, à nossa primeira investigação, onde se comprova (...) que o próprio capital é apenas criação de trabalho humano (...) de modo que parece completamente incompreensível que o homem pudesse cair sob o domínio de seu próprio produto — o capital — e pudesse ficar subordinado a ele; e como esse na realidade é inegavelmente o caso, impõe-se involuntariamente a pergunta: como pôde o trabalhador, de dominador do capital — enquanto seu criador — tornar-se escravo do capital? (VON THÜNEN. *Der isolirte Staat*. Rostock, 1863. Parte Segunda, Seção II, p. 5-6). É mérito de Thünen ter perguntado. Sua resposta é simplesmente infantil.

Uma vez dados os fundamentos gerais do sistema capitalista, no transcurso da acumulação surge sempre um ponto em que o desenvolvimento da produtividade do trabalho social se torna a mais poderosa alavanca da acumulação.

"A mesma causa", diz A. Smith, "que eleva os salários, ou seja, o aumento de capital, impele o incremento das capacidades produtivas do trabalho e habilita uma quantidade menor de trabalho a produzir uma quantidade maior de produtos."<sup>7</sup>

Abstraindo as condições naturais, como fertilidade do solo etc., e a habilidade dos produtores, os quais trabalham independente e isoladamente, que, no entanto, se patenteia mais qualitativamente na perfeição do que quantitativamente na massa do produto, o grau de produtividade social do trabalho se expressa no volume relativo dos meios de produção que um trabalhador, durante um tempo dado, com o mesmo dispêndio de força de trabalho, transforma em produto. A massa dos meios de produção com que ele funciona cresce com a produtividade de seu trabalho. Esses meios de produção desempenham duplo papel. O crescimento de uns é consequência; o de outros, condição da crescente produtividade do trabalho. Por exemplo, com a divisão manufatureira do trabalho e a utilização da maquinaria, no mesmo espaço de tempo mais matéria-prima é processada, portanto uma massa maior de matéria-prima e de materiais auxiliares entra no processo de trabalho. Essa é a consequência da crescente produtividade do trabalho. Por outro lado, a massa da maquinaria utilizada, dos animais de trabalho, dos adubos minerais, das tubulações de drenagem etc., é condição da crescente produtividade do trabalho. Assim também a massa dos meios de produção concentrados em prédios, altos-fornos, dos meios de transporte etc. Mas, condição ou consequência, o volume crescente dos meios de produção em comparação com a força de trabalho neles incorporada expressa a crescente produtividade do trabalho. O acréscimo desta última aparece, portanto, no decréscimo da massa de trabalho proporcionalmente à massa de meios de produção movimentados por ela ou no decréscimo da grandeza do fator subjetivo do processo de trabalho, em comparação com seus fatores objetivos.

Essa mudança na composição técnica do capital, o crescimento da massa dos meios de produção, comparada à massa da força de trabalho que os vivifica, reflete-se em sua composição em valor, no acréscimo da componente constante do valor do capital à custa de sua componente variável. De um capital, por exemplo, calculados em percentagem, originalmente são investidos 50% em meios de produção e 50% em força de trabalho; mais tarde, com o desenvolvimento da produtividade do trabalho, são investidos 80% em meios de produção e 20% em força de trabalho etc. Essa lei do crescente aumento da parte constante do capital em relação à parte variável é confirmada a cada passo (como já desenvolvido acima) pela análise comparativa dos preços das mercadorias, quer comparemos diferentes épocas econômicas de uma única nação ou nações diferentes na mesma época. A grandeza relativa do elemento do preço, que representa apenas o valor dos meios de produção consumidos ou a parte constante do capital, estará na razão direta; a grandeza relativa do outro elemento do preço, que representa a parte que paga o trabalho ou a parte variável do capital, estará geralmente na razão inversa do progresso da acumulação.

O decréscimo da parte variável do capital em confronto com a constante ou a composição modificada do valor do capital indica, no entanto, de modo apenas aproximado, a mudança na composição de seus componentes materiais. Se, por

<sup>7</sup> SMITH, A. *An Inquiry into the Nature and Causes of the Wealth of Nations*. Edimburgo, 1814. v. I, p. 142. (N. da Ed. Alemã.)

exemplo, hoje, o valor do capital investido na fição é  $7/8$  constante e  $1/8$  variável, enquanto no começo do século XVIII era  $1/2$  constante e  $1/2$  variável, a massa de matéria-prima, meios de trabalho etc. que determinado quantum de trabalho de fição consome hoje produtivamente é quatrocentas vezes maior do que no começo do século XVIII. A razão disso é simplesmente que, com a crescente produtividade do trabalho, não apenas se eleva o volume dos meios de produção por ele utilizados, mas cai o valor deles em comparação com seu volume. Seu valor se eleva pois de modo absoluto, mas não proporcionalmente a seu volume. O crescimento da diferença entre capital constante e capital variável é, por isso, muito menor do que o da diferença entre a massa dos meios de produção em que o capital constante é convertido e a massa da força de trabalho em que se converte o capital variável. A primeira diferença cresce com a última, mas em grau menor.

Além disso, se o progresso da acumulação diminui a grandeza relativa da parte variável do capital, não exclui, com isso, de modo algum, o crescimento de sua grandeza absoluta. Suponhamos que um valor de capital se divida inicialmente em 50% de capital constante e 50% de variável, mais tarde em 80% de constante e 20% de variável. Se, entretantes, o capital original, digamos 6 mil libras esterlinas, aumentou para 18 mil libras esterlinas, sua componente variável cresceu também em  $1/5$ . Era de 3 mil libras esterlinas e monta agora a 3 600 libras esterlinas. Mas se, antes, um crescimento de 20% de capital teria bastado para elevar a demanda de mão-de-obra em 20%, isso agora exige triplicação do capital original.

Na Seção IV foi mostrado como o desenvolvimento da força produtiva social do trabalho pressupõe cooperação em larga escala, como só com esse pressuposto é que podem ser: organizadas a divisão e a combinação do trabalho; poupados meios de produção mediante concentração maciça; criados materialmente meios de trabalho apenas utilizáveis em conjunto, por exemplo, sistema de maquinaria etc.; postas a serviço da produção colossais forças da Natureza; e pode ser completada a transformação do processo de produção em aplicação tecnológica da ciência. À base da produção de mercadorias, na qual os meios de produção são propriedade de pessoas privadas, em que o trabalhador manual produz mercadorias portanto de modo isolado e autônomo ou vende sua força de trabalho como mercadoria porque lhe faltam os meios para produzir autonomamente, aquele pressuposto só se realiza pelo crescimento dos capitais individuais ou à medida que os meios sociais de produção e subsistência são transformados em propriedade privada de capitalistas. O terreno da produção de mercadorias só pode sustentar a produção em larga escala na forma capitalista. Certa acumulação de capital nas mãos de produtores individuais de mercadorias constitui, por isso, o pressuposto do modo específico de produção capitalista. Tínhamos, por isso, de pressupô-la na passagem do artesanato para a empresa capitalista. Pode ser chamada de acumulação primitiva, pois ela, ao invés de resultado histórico, é fundamento histórico da produção especificamente capitalista. Como ela própria surge, ainda não precisamos examinar aqui. Basta dizer que ela constitui o ponto de partida. Mas todos os métodos de elevar a força produtiva social do trabalho, surgidos sobre esse fundamento, são, ao mesmo tempo, métodos de elevar a produção de mais-valia ou mais-produto, que, por sua vez, é o elemento constitutivo da acumulação. São, por conseguinte, métodos para produzir capital mediante capital ou métodos de sua acumulação acelerada. A contínua retransformação de mais-valia em capital apresenta-se como grandeza crescente do capital que entra no processo de produção. Este se torna, por sua vez, fundamento para uma escala ampliada de produção, dos métodos que o acompanham para a elevação da força produtiva do trabalho e produção acelerada de mais-valia. Se, portanto, certo grau de acumulação de capital aparece como condição do modo de produção especificamente capitalista, este último

ocasiona em reação uma acumulação acelerada do capital. Com a acumulação do capital desenvolve-se, portanto, o modo de produção especificamente capitalista e, com modo de produção especificamente capitalista, a acumulação do capital. Esses dois fatores econômicos criam, de acordo com a relação conjugada dos impulsos que eles se dão mutuamente, a mudança na composição técnica do capital pela qual a componente variável se torna cada vez menor comparada à constante.

Todo capital individual é uma concentração maior ou menor de meios de produção com comando correspondente sobre um exército maior ou menor de trabalhadores. Toda acumulação torna-se meio de nova acumulação. Ela amplia, com a massa multiplicada da riqueza, que funciona como capital, sua concentração nas mãos de capitalistas individuais e, portanto, a base da produção em larga escala e dos métodos de produção especificamente capitalistas. O crescimento do capital social realiza-se no crescimento de muitos capitais individuais. Pressupondo-se as demais circunstâncias constantes, os capitais individuais crescem e, com eles, a concentração dos meios de produção, na proporção em que constituem partes alíquotas do capital global da sociedade. Ao mesmo tempo, parcelas se destacam dos capitais originais e passam a funcionar como novos capitais autônomos. Nisso desempenha um grande papel, entre outros fatores, a partilha da fortuna das famílias capitalistas. Com a acumulação do capital, cresce portanto, em maior ou menor proporção, o número dos capitalistas. Dois pontos caracterizam essa espécie de concentração, que repousa diretamente na acumulação, ou melhor, que é idêntica a ela. Primeiro: a crescente concentração dos meios de produção social nas mãos de capitalistas individuais é, permanecendo constantes as demais circunstâncias, limitada pelo grau de crescimento da riqueza social. Segundo: a parte do capital social, localizada em cada esfera específica da produção, está repartida entre muitos capitalistas, que se confrontam como produtores de mercadorias independentes e reciprocamente concorrentes. A acumulação e a concentração que a acompanha não apenas estão dispersas em muitos pontos, mas o crescimento dos capitais em funcionamento é entrecruzado pela constituição de novos capitais e pela fragmentação de capitais antigos. Assim, se a acumulação se apresenta, por um lado, como concentração crescente dos meios de produção e do comando sobre o trabalho, por outro lado ela aparece como repulsão recíproca entre muitos capitais individuais.

Essa dispersão do capital global da sociedade em muitos capitais individuais ou a repulsão recíproca entre suas frações é oposta por sua atração. Esta já não é concentração simples, idêntica à acumulação, de meios de produção e de comando sobre o trabalho. É concentração de capitais já constituídos, supressão de sua autonomia individual, expropriação de capitalista por capitalista, transformação de muitos capitais menores em poucos capitais maiores. Esse processo se distingue do primeiro porque pressupõe apenas divisão alterada dos capitais já existentes e em funcionamento, seu campo de ação não estando, portanto, limitado pelo crescimento absoluto da riqueza social ou pelos limites absolutos da acumulação. O capital se expande aqui numa mão, até atingir grandes massas, porque acolá ele é perdido por muitas mãos. É a centralização propriamente dita, distinguindo-se da acumulação e da concentração.

As leis dessa centralização dos capitais ou da atração de capital por capital não podem ser desenvolvidas aqui. Basta uma indicação sumária dos fatos. A luta da concorrência é conduzida por meio do barateamento das mercadorias. A barateza das mercadorias depende, *ceteris paribus*, da produtividade do trabalho; esta porém da escala da produção. Os capitais maiores derrotam portanto os menores. Recorde-se ainda que com o desenvolvimento do modo de produção capitalista cresce o tamanho mínimo do capital individual que é requerido para conduzir um negócio sob suas condições normais. Os capitais menores disputam, por isso, esferas

da produção das quais a grande indústria se apoderou apenas de modo esporádico ou incompleto. A concorrência se desencadeia aí com fúria diretamente proporcional ao número e em proporção inversa à grandeza dos capitais rivais. Termina sempre com a ruína de muitos capitalistas menores, cujos capitais em parte se transferem para a mão do vencedor, em parte são sobrados. Sem levar isso em conta, com a produção capitalista constitui-se uma potência inteiramente nova, o sistema de crédito, que, em seus primórdios, se insinua furtivamente como modesto auxiliar da acumulação, levando por fios invisíveis recursos monetários, dispersos em massas maiores ou menores pela superfície da sociedade, às mãos de capitalistas individuais ou associados, mas logo se torna uma nova e temível arma na luta da concorrência e finalmente se transforma em enorme mecanismo social para a centralização dos capitais.

A medida que se desenvolve a produção e acumulação capitalista, na mesma medida desenvolvem-se concorrência e crédito, as duas mais poderosas alavancas da centralização. Paralelamente, o progresso da acumulação multiplica a matéria centralizável, isto é, os capitais individuais, enquanto a expansão da produção capitalista cria aqui a necessidade social, acolá os meios técnicos, para aquelas poderosas empresas industriais cuja realização se liga a uma centralização prévia do capital. Hoje, portanto, a força de atração recíproca dos capitais individuais e a tendência à centralização são mais fortes do que em qualquer ocasião anterior. Mas, embora a expansão relativa e o ímpeto do movimento centralizador sejam determinados até certo ponto pela grandeza já atingida da riqueza capitalista e pela superioridade do mecanismo econômico, o progresso da centralização não depende, de nenhum modo do crescimento positivo da grandeza do capital social. E especialmente isso diferencia a centralização da concentração, que é apenas outra expressão para a reprodução em escala ampliada. A centralização pode ocorrer por meio de mera mudança da distribuição de capitais já existentes, mediante mudança simples do agrupamento quantitativo dos componentes do capital social. O capital pode crescer aqui numa mão até formar massas grandiosas, porque acolá ele é retirado de muitas mãos individuais. Em dado ramo de negócios, a centralização teria alcançado seu limite último se todos os capitais aí investidos fossem fundidos num só capital individual.<sup>77b</sup> Em dada sociedade, esse limite seria alcançado no instante em que o capital global da sociedade estivesse reunido na mão seja de um único capitalista, seja de uma única sociedade de capitalistas.

A centralização complementa a obra da acumulação, ao colocar os capitalistas industriais em condições de expandir a escala de suas operações. Seja esse último resultado agora conseqüente da acumulação ou da centralização; ocorra a centralização pelo caminho violento da anexação — onde certos capitais se tornam centros de gravitação tão superiores para outros que lhes rompem a coesão individual e, então, atraem para si os fragmentos isolados — ou ocorra a fusão de uma porção de capitais já constituídos ou em vias de constituição mediante o procedimento mais tranqüilo da formação de sociedades por ações — o efeito econômico permanece o mesmo. A expansão acrescida dos estabelecimentos industriais constitui por toda parte o ponto de partida para uma organização mais abrangente do trabalho coletivo de muitos, para um desenvolvimento mais amplo de suas forças motrizes materiais, isto é, para a conversão progressiva de processos de produção isolados e rotineiros em processos de produção socialmente combinados e cientificamente dispostos.

<sup>77b</sup> { Nota à 4.ª edição: Os mais recentes trusts ingleses e americanos já se voltam para esse objetivo, procurando reunir ao menos todas as grandes empresas de um ramo de negócios em uma grande sociedade por ações, tendo, na prática, o monopólio. — F. E. }

Mas é claro que a acumulação, o aumento paulatino do capital pela reprodução que passa da forma circular para a espiral, é um processo bastante lento, se comparado com a centralização, que só precisa alterar o agrupamento quantitativo das partes integrantes do capital social. O mundo ainda estaria sem estradas de ferro, caso ficasse esperando até que a acumulação de alguns capitais individuais alcançasse o tamanho requerido para a construção de uma estrada de ferro. No entanto, a centralização mediante as sociedades por ações chegou a esse resultado num piscar de olhos. E enquanto a centralização assim reforça e acelera os efeitos da acumulação, amplia e acelera simultaneamente as revoluções na composição técnica do capital, que aumentam sua parte constante à custa de sua parte variável e, com isso, diminuem a demanda relativa de trabalho.

As massas de capital soldadas entre si da noite para o dia pela centralização se reproduzem e multiplicam como as outras, só que mais rapidamente e, com isso, tornam-se novas e poderosas alavancas da acumulação social. Ao falar, portanto, do progresso da acumulação social — hoje —, os efeitos da centralização estão implícitos.

Os capitais adicionais (ver cap. XXII, 1) constituídos no transcurso da acumulação normal servem preferencialmente como veículo para a exploração de novas invenções e descobertas, sobretudo de aperfeiçoamentos industriais. Mas, também o velho capital alcança com o tempo o momento de sua renovação da cabeça aos pés, quando ele muda de pele e igualmente renasce na configuração técnica aperfeiçoada, em que uma massa menor de trabalho basta para pôr em movimento uma massa maior de maquinaria e matérias-primas.

A diminuição absoluta da demanda de trabalho, que necessariamente segue daí, torna-se, como é óbvio, tanto maior quanto mais os capitais, que passam por esse processo de renovação, estejam acumulados em massas, graças ao movimento centralizador.

Por um lado, o capital adicional constituído no decurso da acumulação atrai, portanto, em proporção a seu tamanho, menos e menos trabalhadores. Por outro lado, o velho capital, reproduzido periodicamente em nova composição, repele mais e mais trabalhadores anteriormente ocupados por ele.

### **3. Produção progressiva de uma superpopulação relativa ou exército industrial de reserva**

A acumulação de capital, que apareceu originalmente só como sua ampliação quantitativa, realiza-se, como vimos, numa alteração qualitativa contínua de sua composição, com acréscimo permanente de seu componente constante à custa do variável.<sup>77c</sup>

O modo de produção especificamente capitalista, o desenvolvimento da força produtiva do trabalho a ele correspondente e a alteração assim causada na composição orgânica do capital não avançam somente passo a passo com o progresso da acumulação ou o crescimento da riqueza social. Avançam com rapidez incomparavelmente maior, porque tanto a acumulação simples ou a expansão absoluta do capital global é acompanhada pela centralização de seus elementos individuais como a revolução técnica do capital adicional é acompanhada pela revolução técnica do

<sup>77c</sup> {Nota à 3.ª edição alemã: No exemplar de uso pessoal de Marx, consta aqui a seguinte anotação à margem: "Observar aqui, para elaboração posterior: Se a expansão é apenas quantitativa, os lucros variam com capitais maiores e menores, no mesmo ramo de atividade, em proporção com as grandezas dos capitais adiantados. Se a expansão quantitativa tem efeitos qualitativos, então a taxa de lucro sobe simultaneamente para o capital maior". — F. E. }

capital original. Com o avanço da acumulação modifica-se; portanto, a proporção entre a parte constante e a parte variável do capital, originalmente de 1 : 1, para 2 : 1, 3 : 1, 4 : 1, 5 : 1, 7 : 1 etc., de modo que, ao crescer o capital, ao invés de 1/2 de seu valor global, progressivamente apenas 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/8 etc. se convertem em força de trabalho, ao passo que 2/3, 3/4, 4/5, 5/6, 7/8 etc., em meios de produção. Como a demanda de trabalho não é determinada pelo volume do capital global, mas por seu componente variável, ela cai progressivamente com o crescimento do capital global, ao invés de, como antes se pressupôs, crescer de modo proporcional com ele. Ela cai em relação à grandeza do capital global e em progressão acelerada com o crescimento dessa grandeza. Com o crescimento do capital global na verdade também cresce seu componente variável, ou a força de trabalho nele incorporada, mas em proporção continuamente decrescente. Os períodos em que a acumulação atua como mera expansão da produção sobre uma base técnica dada tornam-se cada vez mais curtos. Requer-se uma acumulação acelerada do capital global em progressão crescente para absorver um número adicional de trabalhadores de certa grandeza, ou mesmo, por causa da constante metamorfose do capital antigo, para ocupar os já em funcionamento. Por sua vez, essa acumulação crescente e a centralização se convertem numa fonte de nova mudança da composição do capital ou reiterado decréscimo acelerado de sua componente variável se comparada com a constante. Esse decréscimo relativo de sua componente variável, acelerado pelo crescimento do capital global, e que é mais acelerado que seu próprio crescimento, aparece, por outro lado, inversamente, como crescimento absoluto da população trabalhadora sempre mais rápido do que do capital variável ou de seus meios de ocupação. No entanto, a acumulação capitalista produz constantemente — e isso em proporção à sua energia e às suas dimensões — uma população trabalhadora adicional relativamente supérflua ou subsidiária, ao menos no concernente às necessidades de aproveitamento por parte do capital.

Considerando o capital global da sociedade, o movimento de sua acumulação ora provoca variações periódicas, ora seus momentos se repartem, simultaneamente, nas diferentes esferas da produção. Em algumas esferas ocorre mudança na composição do capital sem crescimento de sua grandeza absoluta, em decorrência de mera concentração;<sup>78</sup> em outras, o crescimento absoluto do capital está ligado ao decréscimo absoluto de seu componente variável ou da força de trabalho absorvida por ele; em outras, ora o capital continua a crescer sobre sua base técnica dada e atrai força de trabalho adicional em proporção a seu crescimento, ora ocorre mudança orgânica e se contrai sua componente variável; em todas as esferas, o crescimento da parte variável do capital, e portanto do número de trabalhadores ocupados, está sempre ligado a fortes flutuações e à produção transitória de superpopulação, quer assuma esta agora a forma mais notável de repulsão de trabalhadores já ocupados, quer a menos aparente, mas não menos efetiva, de absorção dificultada da população trabalhadora adicional pelos canais costumeiros.<sup>78</sup> Com a

<sup>78</sup> O censo da Inglaterra e País de Gales mostra, entre outras coisas:

Total de pessoas ocupadas na agricultura (inclusive proprietários, arrendatários, jardineiros, pastores etc.): em 1851, 2 011 447 em 1861, 1 924 110, decréscimo de 87 337. Indústria *worsted*: em 1851, 102 714 pessoas; em 1861, 79 242. Fábricas de seda: em 1851, 111 940; em 1861, 101 670. Estamparias: em 1851, 12 098; em 1861: 12 556 — cujo pequeno acréscimo, apesar da enorme ampliação da atividade, implica grande decréscimo proporcional do número de trabalhadores ocupados. Confecção de chapéus: em 1851, 15 957; em 1861, 13 814. Confecção de chapéus de palha e de bonés: em 1851, 20 393; em 1861, 18 176. Produção de malte: em 1851, 10 566; em 1861, 10 677. Confecção de velas: em 1851, 4 949; em 1861, 4 686. Esse decréscimo é, entre outras coisas, devido ao aumento de iluminação a gás: Confecção de pentes: em 1851, 2 038; em 1861, 1 478. Serrarias: em 1851, 30 552; em 1861, 31 647, pequeno aumento devido à expansão de máquinas de serrar. Produção de pregos: em 1851, 26 940;

<sup>80</sup> Na 3.ª edição: centralização. (N. da Ed. Alemã.)

grandeza do capital social já em funcionamento e com o grau de seu crescimento, com a expansão da escala de produção e da massa dos trabalhadores postos em movimento, com o desenvolvimento da força produtiva de seu trabalho, com o fluxo mais amplo e mais completo de todos os mananciais da riqueza, expande-se também a escala em que uma maior atração de trabalhadores pelo capital está ligada à maior repulsão dos mesmos, cresce a rapidez da mudança da composição orgânica do capital e de sua forma técnica e aumenta o âmbito das esferas da produção que são atingidas ora simultânea ora alternadamente por ela. Com a acumulação do capital produzida por ela mesma, a população trabalhadora produz, portanto, em volume crescente, os meios de sua própria redundância relativa.<sup>79</sup> Essa é uma lei populacional peculiar ao modo de produção capitalista, assim como, de fato, cada modo de produção histórico tem suas leis populacionais particulares, historicamente válidas. Uma lei populacional abstrata só existe para planta e animal, à medida que o ser humano não interfere historicamente.

Mas, se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base no capitalismo, essa superpopulação torna-se, por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista, até uma condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta, como se ele o tivesse criado à sua própria custa. Ela proporciona às suas mutáveis necessidades de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independente dos limites do verdadeiro acréscimo populacional. Com a acumulação e o desenvolvimento da força produtiva do trabalho que a acompanha, cresce a súbita força de expansão do capital, não só porque cresce a elasticidade do capital em funcionamento e a riqueza absoluta, da qual o capital só constitui uma parte elástica, mas também porque o crédito, sob qualquer estímulo particular, põe, num instante, à disposição da produção, como capital adicional, parte incomum dessa riqueza. As condições técnicas do próprio processo de produção, maquina-

em 1861, 26 130, decréscimo devido à concorrência das máquinas. Trabalhadores em minas de zinco e cobre: em 1851, 31 360; em 1861, 32 041. No entanto: fiações e tecelagens de algodão: em 1851, 371 777; em 1861, 456 646. Minas de carvão: em 1851, 183 389; em 1861, 246 613. "O aumento de trabalhadores é, desde 1851, geralmente maior nos ramos em que a maquinaria não foi empregada até agora com sucesso." (*Census of England and Wales for 1861*. Londres, 1863. v. III, p. 35-39.)

<sup>79</sup> A lei do decréscimo progressivo da grandeza relativa do capital variável, bem como de seus efeitos sobre a situação da classe de trabalhadores assalariados, foi mais pressentida do que entendida por alguns destacados economistas da escola clássica. Nisso, o maior mérito cabe a John Barton, embora, como todos os outros, confunda capital constante com capital fixo, variável com circulante. Diz ele: "A demanda de trabalho depende do aumento do capital circulante e não do capital fixo. Caso fosse verdade que a relação entre essas duas espécies de capital é a mesma em todos os tempos e em todas as circunstâncias, então, efetivamente, a consequência seria que o número de trabalhadores ocupados seria proporcional à riqueza do Estado. Mas tal proposição não tem a aparência da probabilidade. À medida que as ciências naturais são cultivadas e a civilização se difunde, o capital fixo cresce em relação ao capital circulante mais e mais. A soma de capital fixo utilizado na produção de um pedaço de musselina britânica é ao menos cem vezes maior, mas provavelmente mil vezes maior do que aquele que é utilizado na confecção de uma peça semelhante de musselina indiana. E a participação do capital circulante é cem ou mil vezes menor. (...) Se o conjunto das poupanças anuais fosse adicionado ao capital fixo, isso não teria como efeito uma demanda mais elevada de trabalho". (BARTON, John. *Observations on the Circumstances which Influence the Condition of the Labouring Classes of Society*. Londres, 1817. p. 16-17.) "A mesma causa que pode aumentar a renda líquida do país pode, ao mesmo tempo, produzir um excedente de população e piorar a situação do trabalhador." (RICARDO. *Op. cit.*, p. 469.) Com o aumento do capital, "A demanda" (de trabalho) "diminuirá proporcionalmente". (*Op. cit.*, p. 480, nota.) "O montante de capital destinado a manter o trabalho pode variar, independentemente de quaisquer modificações no montante global do capital. (...) Grandes flutuações no volume da ocupação e grande sofrimento podem tornar-se mais freqüentes à medida que o capital se torna mais abundante." (JONES, Richard. *An Introductory Lecture on Political Economy*. Londres, 1833. p. 12.) "A demanda" (de trabalho) "elevar-se-á (...) não em proporção à acumulação do capital global. (...) Todo aumento do capital nacional destinado à reprodução terá, por isso, no decorrer do progresso social, influência cada vez menor sobre a situação do trabalhador." (RAMSAY. *Op. cit.* p. 90-91.)

<sup>80</sup> Em Marx, *Naturwissenschaften* (ciências naturais). No original inglês, arts (artes). (N. dos T.)

ria, meios de transporte etc., possibilitam, em maior escala, a transformação mais rápida de mais-produto em meios de produção adicionais. A massa da riqueza social, superabundante com o progresso da acumulação e transformável em capital adicional, lança-se freneticamente em ramos da produção antigos, cujo mercado se amplia subitamente, ou em ramos recém-abertos, como estradas de ferro etc., cuja necessidade decorre do desenvolvimento dos antigos. Em todos esses casos, grandes massas humanas precisam estar disponíveis para serem subitamente lançadas nos pontos decisivos, sem quebra da escala de produção em outras esferas. A superpopulação as provê. O curso de vida característico da indústria moderna, sob a forma de um ciclo decenal, interrompido por oscilações menores, de vitalidade média, produção a todo vapor, crise e estagnação, repousa na contínua constituição, na maior ou menor absorção e na reconstituição do exército industrial de reserva ou superpopulação. Por sua vez, as oscilações do ciclo industrial recrutam a superpopulação e tornam-se os mais enérgicos agentes de sua reprodução.

Esse curso de vida peculiar da indústria moderna, que não encontramos em nenhuma época anterior da humanidade, também era impossível no período de infância da produção capitalista. A composição do capital só se alterava paulatinamente. A sua acumulação correspondia, portanto, no todo, um crescimento proporcional da demanda de trabalho. Lento como o progresso de sua acumulação, se comparado com o da época moderna, ele se chocava com barreiras naturais da população trabalhadora explorável, que só foram removidas por meios violentos a serem mencionados mais tarde. A expansão súbita e intermitente da escala de produção é o pressuposto de sua contração súbita; a contração provoca novamente a expansão, mas esta é impossível sem material humano disponível, sem multiplicação dos trabalhadores independente do crescimento absoluto da população. Ela é criada pelo simples processo de "liberar" constantemente parte dos trabalhadores, por métodos que diminuem o número de trabalhadores ocupados em relação à produção aumentada. Toda a forma de movimento da indústria moderna decorre, portanto, da constante transformação de parte da população trabalhadora em braços desempregados ou semi-empregados. A superficialidade da Economia Política evidenciam-se, entre outras coisas, quando ela faz da expansão e contração do crédito, mero sintoma dos períodos de variação do ciclo industrial, a causa do mesmo. Como corpos celestes que uma vez lançados em determinado movimento sempre o repetem, assim a produção social tão logo tenha sido posta naquele movimento de expansão e contração alternadas. Efeitos tornam-se por sua vez causas, e as alternâncias de todo o processo, que reproduz continuamente suas próprias condições, assumem a forma de periodicidades.<sup>9\*</sup> Uma vez esta consolidada, então até mesmo a Economia Política entende a produção de uma população excedente relativa, isto é, em relação à necessidade média de valorização do capital, como condição de vida da indústria moderna.

"Suponha-se", diz H. Merivale, antigamente professor de Economia Política em Oxford, depois funcionário do Ministério das Colônias da Inglaterra, "que, por ocasião de

<sup>9\*</sup> Na edição francesa autorizada, encontra-se nesta passagem a seguinte inserção: "Mas só a partir do momento em que a indústria mecanizada, tendo lançado raízes tão profundas, exerce influência preponderante sobre toda a produção nacional; em que, por meio dela, o comércio exterior começa a ter o primado sobre o comércio interno; em que o mercado universal se apodera sucessivamente de vastos territórios no Novo Mundo, na Ásia e na Austrália; em que, enfim, as nações industrializadas, que entraram na liça, tenham se tomado bastante numerosas — é apenas dessa época que datam aqueles ciclos que sempre se reproduzem, cujas fases consecutivas se estendem por anos e que desembocam sempre numa crise geral, a qual é o fim de um ciclo e ponto de partida de outro. Até agora a duração periódica desses ciclos tem sido de 10 ou 11 anos, mas não há nenhuma razão para considerar essa cifra como constante. Pelo contrário, deve-se concluir das leis de produção capitalista que acabamos de desenvolver que ela é variável e que o período dos ciclos tornar-se-á gradualmente mais curto". (N. da Ed. Alemã.)

algumas dessas crises, a nação se arrebate no esforço de se livrar, por emigração, de algumas centenas de milhares de braços supérfluos, qual seria a conseqüência? Que com o primeiro retorno da demanda de trabalho, haveria uma carência. Por rápida que seja a reprodução humana, em todos os casos ela precisa do espaço de uma geração para a reposição de trabalhadores adultos. Ora, os lucros de nossos fabricantes dependem principalmente do poder de explorar o momento favorável de demanda intensa, compensando-se assim pelo período de paralisia. Este poder é-lhes apenas assegurado pelo comando sobre maquinaria e trabalho manual. Eles precisam encontrar braços disponíveis, precisam estar em condições de incrementar e afrouxar a atividade de suas operações, de acordo com a situação do mercado, ou então possivelmente não poderão afirmar a superioridade na corrida da concorrência, sobre a qual se funda a riqueza desse país."<sup>80</sup>

Até mesmo Malthus reconhece na superpopulação — que ele em sua visão estreita interpreta como conseqüência do excessivo crescimento absoluto da população trabalhadora, e não de esta ter sido tornada relativamente redundante — uma necessidade da indústria moderna. Diz ele:

"Hábitos prudentes quanto ao casamento, se levados a certa altura entre a classe trabalhadora de um país que dependa principalmente de manufaturas e comércio, ser-lhe-iam prejudiciais. (...) De acordo com a natureza da população, um acréscimo de trabalhadores não pode ser fornecido ao mercado, em conseqüência de demanda especial, antes do lapso de 16 ou 18 anos, e a conversão de renda em capital mediante poupança pode ter lugar muito mais rapidamente; um país está sempre sujeito a um crescimento de seu fundo de trabalho mais rápido do que o da população".<sup>81</sup>

Depois de a Economia Política ter, assim, explicado a produção constante de uma superpopulação relativa de trabalhadores como uma necessidade da acumulação capitalista, ela bem adequadamente na figura de uma velha solteirona, põe na boca do *beau idéal*<sup>10</sup> de seu capitalista as seguintes palavras, dirigidas aos "supérfluos", postos na rua por sua própria criação de capital adicional:

"Nós, fabricantes, fazemos o que podemos por vós, à medida que multiplicamos o capital, do qual vós precisais para subsistir; e vós tendes de fazer o restante, ajustando vosso número aos meios de subsistência".<sup>82</sup>

Não basta à produção capitalista de modo algum o quantum de força de trabalho disponível que o crescimento natural da população fornece. Ela precisa, para ter liberdade de ação, de um exército industrial de reserva independente dessa barreira natural.

Até agora pressupôs-se que o acréscimo ou decréscimo do capital variável cor-

<sup>80</sup> MERIVALE, H. *Lectures on Colonization and Colonies*. Londres, 1841 e 1842, v. I, p. 146.

<sup>81</sup> "Prudential habits with regard to marriage, carried to a considerable extent among the labouring class of a country mainly depending upon manufactures and commerce, might injure it. (...) From the nature of a population, an increase of labourers cannot be brought into market, in consequence of a particular demand, till after the lapse of 16 or 18 years, and the conversion of revenue into capital, by saving, may take place much more rapidly; a country is always liable to an increase in the quantity of the funds for the maintenance of labour faster than the increase of population." (MALTHUS. *Princ. of Pol. Econ.* p. 215, 319, 320.) Nessa obra Malthus finalmente descobre, por intermédio de Sismondi, a bela trindade da produção capitalista: superprodução — superpopulação — superconsumo, *three very delicate monsters, indeed!* Cf. ENGELS, F. *Umriss zu einer Kritik der nationaloekonomie*. *Op. cit.*, p. 107 et seqs.<sup>b</sup>

<sup>82</sup> MARTINEAU, Harriet. *The Manchester Strike*. 1832. p. 101.

<sup>a</sup> Efetivamente, três monstros mui delicados! (N. dos T.)

<sup>b</sup> Ver ed. MEW, v. I, p. 518 a 521. (N. da Ed. Alemã.)

<sup>10</sup> Belo ideal. (N. dos T.)

responde exatamente ao acréscimo ou decréscimo do número de trabalhadores ocupados.

Com número igual ou até decrescente de trabalhadores comandados por ele, o capital variável cresce, no entanto, se o trabalhador individual fornece mais trabalho, aumentando assim seu salário, mesmo que o preço do trabalho permaneça igual ou até caia, só que mais devagar do que aumenta a massa de trabalho. O acréscimo do capital variável torna-se então índice de mais trabalho, mas não de mais trabalhadores ocupados. Todo capitalista tem interesse absoluto em extrair determinado quantum de trabalho de um número menor de trabalhadores, ao invés de extraí-lo de modo tão barato ou até mesmo mais barato de um número maior de trabalhadores. No último caso cresce o dispêndio de capital constante proporcionalmente à massa de trabalho posto em ação, no primeiro caso ele cresce mais devagar. Quanto maior a escala da produção, tanto mais decisivo é esse motivo. Seu peso cresce com a acumulação do capital.

Viu-se que o desenvolvimento do modo de produção capitalista e da força produtiva do trabalho — simultaneamente causa e efeito da acumulação — capacita o capitalista a pôr em ação, com o mesmo dispêndio de capital variável, mais trabalho mediante exploração extensiva ou intensiva das forças de trabalho individuais. Viu-se, além disso, que, com capital do mesmo valor ele compra mais forças de trabalho ao deslocar progressivamente força de trabalho mais qualificada por menos qualificada, madura por imatura, masculina por feminina, adulta por adolescente ou infantil.

Por um lado, portanto, com o avanço da acumulação, maior capital variável põe mais trabalho em ação, sem recrutar mais trabalhadores; por outro, capital variável da mesma grandeza põe mais trabalho em ação com a mesma massa de força de trabalho e, finalmente, mais forças de trabalho inferiores mediante o deslocamento de forças de trabalho superiores.

A produção de superpopulação relativa ou a liberação de trabalhadores avança ainda mais rapidamente do que a revolução técnica do processo de produção de qualquer maneira já acelerada com o progresso da acumulação e o correspondente decréscimo proporcional da parte variável do capital em relação à constante. Se os meios de produção, ao crescer em volume e eficiência, se tornam meios de ocupação dos trabalhadores em menor grau, essa mesma relação é modificada de novo pelo fato de que, à medida que cresce a força produtiva do trabalho, o capital eleva mais rapidamente sua oferta de trabalho do que sua demanda de trabalhadores. O sobretabalho da parte ocupada da classe trabalhadora engrossa as fileiras de sua reserva, enquanto, inversamente, a maior pressão que a última exerce sobre a primeira obriga-a ao sobretabalho e à submissão aos ditames do capital. A condenação de uma parcela da classe trabalhadora à ociosidade forçada em virtude do sobretabalho da outra parte e vice-versa torna-se um meio de enriquecimento do capitalista individual<sup>83</sup> e acelera, simultaneamente, a produção do exército industrial de reserva numa escala adequada ao progresso da acumulação social.

<sup>83</sup> Mesmo durante a penúria algodoeira de 1863, encontra-se num panfleto dos operários de fiação de algodão de Blackburn violenta denúncia do sobretabalho que, por força da lei fabril, atingia, naturalmente, apenas trabalhadores masculinos adultos. "Exigia-se dos operários adultos que trabalhassem diariamente de 12 a 13 horas, embora haja centenas que estão forçados à ociosidade e que gostariam de poder trabalhar durante parte do tempo para poder sustentar suas famílias e preservar seus irmãos de labuta de uma morte prematura em consequência do sobretabalho. 'Nós', é dito mais adiante, 'gostaríamos de perguntar se a prática de trabalhar hora extra torna possível relações de algum modo suportável entre patrões e 'servos'. As vítimas do sobretabalho sentem a injustiça tanto quanto os condenados por ele à ociosidade forçada (*condemned to forced idleness*). Neste distrito, o trabalho a ser realizado é suficiente para, caso distribuído com equidade, ocupar parcialmente a todos. Nós só estamos pedindo o que é direito, ao pleitearmos dos patrões que trabalhem, de modo geral, apenas em períodos curtos, ao menos enquanto perdurar o atual estado de coisas, ao invés de fazer uma parte dos operários trabalhar em excesso, enquanto a outra, por falta de serviço, é obrigada a viver de caridade." *Reports of Insp. of Fact., 31st Oct. 1863.* p. 8.) O efeito de uma superpopulação relativa sobre os trabalhadores empregados é entendido pelo autor do *Essay on Trade and Commerce*, com seu costu-

O quanto esse momento é importante na constituição da superpopulação relativa prova-o, por exemplo, a Inglaterra. Seus meios técnicos de "poupar" trabalho são colossais. Ainda assim, se amanhã o trabalho fosse limitado e uma medida racional e adequadamente escalonado, conforme idade e sexo, para as diferentes camadas da classe trabalhadora, então a população trabalhadora disponível seria absolutamente insuficiente para levar avante a produção nacional em sua atual escala. A grande maioria dos trabalhadores ora "improdutivos" teria de ser transformada em "produtivos".

Grosso modo, os movimentos gerais do salário são exclusivamente regulados pela expansão e contração do exército industrial de reserva, que correspondem à mudança periódica do ciclo industrial. Não são, portanto, determinados pelo movimento do número absoluto da população trabalhadora, mas pela proporção variável em que a classe trabalhadora se divide em exército ativo e exército de reserva, pelo acréscimo e decréscimo da dimensão relativa da superpopulação, pelo grau em que ela é ora absorvida, ora liberada. Para a indústria moderna, com seu ciclo decenal e suas fases periódicas, que, além disso, no decorrer da acumulação, são entrecruzadas por oscilações irregulares em sucessão cada vez mais rápida, seria, de fato, uma linda lei a que regulasse a demanda e a oferta de trabalho não pela expansão e contração do capital — portanto, de acordo com suas necessidades momentâneas de valorização, de modo que o mercado ora parece relativamente subsaturado porque o capital se expande, ora novamente supersaturado porque ele se contrai — mas, inversamente, fazendo a dinâmica do capital dependente do movimento do tamanho da população. Este é, no entanto, o dogma econômico. De acordo com o mesmo, em virtude da acumulação do capital, o salário sobe. O salário mais elevado estimula a multiplicação mais rápida da população trabalhadora, o que continua até que o mercado de trabalho esteja supersaturado, portanto tendo o capital se tornado insuficiente em relação à oferta de trabalho. O salário cai, e agora vem o reverso da medalha. Com o salário em baixa, a população trabalhadora é mais e mais dizimada, de modo que em relação a ela o capital volta a ficar excessivo, ou, também como outros o explicam, o salário em baixa e a correspondente exploração mais elevada do trabalhador novamente acelera a acumulação, enquanto, ao mesmo tempo, o salário baixo mantém o crescimento da classe trabalhadora em xeque. Assim, reaparece a condição em que a oferta de trabalho é mais baixa do que a demanda de trabalho, o salário sobe etc. Belo método de movimento, este, da produção capitalista desenvolvida! Antes que, em decorrência da elevação salarial, pudesse ocorrer algum crescimento positivo da população efetivamente capaz de trabalhar, várias vezes teria vencido o prazo em que a campanha industrial teria de ser conduzida, a batalha travada e decidida.

Entre 1849 e 1859 ocorreu, simultaneamente com os preços do trigo em queda, uma elevação salarial que, considerada na prática, foi apenas nominal, nos distritos agrícolas ingleses. Em Wiltshire, por exemplo, o salário semanal subiu de 7 para 8 xelins, em Dorsetshire de 7 ou 8 para 9 xelins etc. Isso foi conseqüência do êxodo extraordinário da superpopulação agrícola, causado por demanda bélica,<sup>11\*</sup>

meio é infalível instinto burguês. "Outra causa da ociosidade (*idleness*) neste Reino é a carência de um número suficiente de trabalhadores. (...) Sempre que, devido a uma demanda extraordinária de produtos fabris, a massa de trabalho se torna escassa, os trabalhadores sentem sua própria importância e querem fazer com que os patrões a sintam também; é espantoso; mas é tão depravado o caráter dessa gente que, em tais casos, grupos de trabalhadores se combinam para embarçarem o patrão, ficando de folga um dia inteiro." (*Essay*, etc. p. 27-28.) Na verdade essa gente completava aumento de salários.

<sup>11\*</sup> Entre 1849 e 1859, a Inglaterra participou de várias guerras: na Guerra da Criméia (de 1853 a 1856), na guerra contra a China (1856/58 e 1859/60) e contra a Pérsia (1856/57). Além disso, a Inglaterra completou em 1849 a conquista da Índia e em 1857/59 suas tropas foram usadas para a repressão ao levante indiano pela libertação nacional (N. dos T.)

expansão maciça das construções de estradas de ferro, fábricas, minas etc. Quanto mais baixo o salário, tanto mais elevada a expressão em porcentagem de cada elevação dele, por mais insignificante que seja. Se o salário semanal é, por exemplo, de 20 xelins e sobe para 22, então se eleva em 10%; se, no entanto, é só de 7 xelins e sobe para 9, então se eleva em 28 4/7% o que soa como considerável. De qualquer modo, os arrendatários chiaram e até o *London Economist*<sup>84</sup> palavra mui seriamente de a *general and substancial advance*<sup>12\*</sup> em relação a esses salários de fome. O que fizeram, então, os arrendatários? Esperaram até que os trabalhadores rurais, em decorrência desse pagamento brilhante, tivessem se multiplicado tanto que seu salário novamente teria de cair, como a coisa acontece no cérebro do economista dogmático? Eles introduziram mais maquinaria e, num instante, os trabalhadores se tornaram novamente "redundantes" numa proporção conveniente até mesmo aos arrendatários. Havia, agora, "mais capital" investido na agricultura do que antes e de forma mais produtiva. Com isso caiu a demanda de trabalho não só de modo relativo, mas absoluto.

Aquela ficção econômica confunde as leis que regulam o movimento geral do salário ou a relação entre classe trabalhadora, isto é, força global de trabalho e capital global da sociedade, com as leis que distribuem a população trabalhadora entre as esferas específicas da produção. Se, por exemplo, em decorrência de uma conjuntura favorável, a acumulação ocorre de modo especialmente intenso em determinada esfera da produção, sendo aí os lucros maiores do que os lucros médios, capital adicional ocorre para lá, e assim naturalmente demanda de trabalho e salário sobem. O salário mais elevado atrai uma parte maior da população trabalhadora para a esfera favorecida, até que ela esteja saturada de força de trabalho e o salário novamente caia para o nível médio anterior ou abaixo do mesmo, caso o afluxo tenha sido demasiado grande. Então não só cessa a imigração de trabalhadores para o ramo de atividades em questão, mas ela inclusive dá lugar à sua emigração. Aí o economista político crê avistar "onde e como", com o acréscimo do salário, ocorre acréscimo absoluto de trabalhadores e, com o acréscimo absoluto de trabalhadores, um decréscimo do salário, mas de fato ele só enxerga a oscilação local do mercado de trabalho de uma esfera específica da produção, só enxerga fenômenos da distribuição da população trabalhadora nas diferentes esferas de investimento do capital, de acordo com suas mutáveis necessidades.

O exército industrial de reserva pressiona durante os períodos de estagnação e prosperidade média o exército ativo de trabalhadores e contém suas pretensões durante o período de superprodução e paroxismo. A superpopulação relativa é, portanto, o pano de fundo sobre o qual a lei da oferta e da procura de mão-de-obra se movimenta. Ela reduz o raio de ação dessa lei a limites absolutamente condizentes com a avidez de explorar e a paixão por dominar do capital. Aqui é oportuno voltar a uma das façanhas da apologética econômica. Recorde-se que, quando em virtude da introdução de maquinaria nova ou da ampliação de maquinaria antiga, uma parcela do capital variável é transformada em capital constante, o apologista econômico interpreta essa operação, que "imobiliza" capital e por isso mesmo "libera" trabalhadores, às avessas como se ela liberasse capital para o trabalhador. Só agora é que se pode apreciar plenamente o descaramento do apologeta. O que é "liberado" não são apenas os trabalhadores diretamente deslocados pela máquina, mas igualmente sua equipe de reserva e — com a expansão costumeira do negócio sobre sua velha base — o contingente adicional regularmente absorvido. Estão agora todos "liberados" e todo novo capital com desejo de funcionar pode dis-

<sup>84</sup> *Economist*. 21 de janeiro de 1860.

<sup>12\*</sup> Um aumento geral e substancial. (N. dos T.)

por deles. Se atrair estes ou outros, o efeito sobre a demanda geral de trabalho será nulo, enquanto esse capital for exatamente suficiente para livrar o mercado de tantos trabalhadores quantos a máquina nele lançou. Caso ele empregue um número menor, cresce a quantidade dos excedentes: caso ocupe número maior, então a demanda geral de trabalho cresce só na medida em que os ocupados excedem os "liberados". O impulso que capitais adicionais em busca de aplicação teriam dado, em outras circunstâncias, à demanda geral de trabalho é, portanto, em cada caso, neutralizado até o limite em que bastam os trabalhadores postos na rua pela máquina. Isso quer dizer, portanto, que o mecanismo da produção capitalista cuida para que o acréscimo absoluto de capital não seja acompanhado por nenhuma elevação correspondente da demanda geral de trabalho. É a isso o apologeta chama de uma compensação para miséria, sofrimentos e possível aniquilamento dos trabalhadores deslocados, durante o período de transição, que os desterra para o exército industrial de reserva! A demanda de trabalho não é idêntica ao crescimento do capital, a oferta de trabalho não é idêntica ao crescimento da classe trabalhadora, como se duas potências mutuamente independentes interagissem. *Les dés sont bipés.*<sup>13\*</sup> O capital age sobre ambos os lados ao mesmo tempo. Se, por um lado, sua acumulação multiplica a demanda de trabalho, por outro multiplica a oferta de trabalhadores mediante sua "liberação", enquanto, ao mesmo tempo, a pressão dos desocupados força os ocupados a porem mais trabalho em ação, portanto, até certo ponto, torna a oferta de trabalho independente da oferta de trabalhadores. O movimento da lei da demanda e oferta de trabalho completa, nessa base, o despotismo do capital. Assim que, portanto, os trabalhadores desvendam o segredo de como pode acontecer que, na mesma medida em que trabalham mais, produzem mais riqueza alheia, e que na medida em que a força produtiva de seu trabalho cresce, até mesmo sua função de meio de valorização do capital se torna cada vez mais preçosa para eles; assim que descobrem que o grau de intensidade da concorrência entre eles depende inteiramente da pressão da superpopulação relativa; assim que eles, então mediante *Trade's Unions* etc., procuram organizar uma atuação conjunta planejada dos empregados com os desempregados para eliminar ou enfraquecer as ruinosas conseqüências daquela lei natural da produção capitalista sobre sua classe, o capital e seu sicofanta, o economista político, clamam contra a violação da "eterna" e, por assim dizer, "sagrada" lei da demanda e oferta. É que toda solidariedade entre os empregados e desempregados perturba a ação "livre" daquela lei. Por outro lado, assim que, nas colônias, por exemplo, circunstâncias adversas perturbem a criação do exército industrial de reserva e, com ele, a dependência absoluta da classe trabalhadora em relação à classe capitalista, o capital, inclusive seu Sancho Pança dos lugares-comuns, rebela-se contra a "sagrada" lei da demanda e oferta e trata de promover aquela criação por meios coercitivos.

#### **4. Diferentes formas de existência da superpopulação relativa. A lei geral da acumulação capitalista**

A superpopulação relativa existe em todos os matizes possíveis. Todo trabalhador faz parte dela durante o tempo em que está desocupado parcial ou inteiramente. Abstraindo as grandes formas, periodicamente repetidas, que a mudança das fases do ciclo industrial lhe imprime, de modo que ora aparece agudamente nas cri-

<sup>13\*</sup> Os dados estão falsificados. (N. dos T.)

ses, ora cronicamente nas épocas de negócios fracos, ela possui continuamente três formas: líquida, latente e estagnada.

Nos centros da indústria moderna — fábricas, manufaturas, siderúrgicas, minas etc. — trabalhadores são ora repelidos, ora atraídos em maior proporção, de modo que, ao todo, o número de ocupados cresce, ainda que em proporção sempre decrescente em relação à escala da produção. A superpopulação existe aqui em forma fluente.

Tanto nas fábricas propriamente ditas como em todas as grandes oficinas, em que a maquinaria entra como fator ou em que ao menos a moderna divisão do trabalho é aplicada, precisa-se maciçamente de trabalhadores masculinos até ultrapassarem a juventude. Uma vez atingido esse termo, só um número muito reduzido continua sendo empregado no mesmo ramo de atividade, enquanto a maioria é regularmente demitida. Esta constitui um elemento da superpopulação fluente, que cresce com o tamanho da indústria. Parte emigra e, de fato, apenas segue atrás o capital emigrante. Uma das conseqüências é que a população feminina cresce mais rapidamente do que a masculina, teste<sup>14\*</sup> a Inglaterra. Que o acréscimo natural da massa trabalhadora não satisfaça às necessidades de acumulação do capital e, ainda assim, simultaneamente as ultrapasse, é uma contradição de seu próprio movimento. Ele precisa de massas maiores de trabalhadores em idade jovem, de massas menores em idade adulta. A contradição não é mais gritante do que a outra, a de que haja queixas quando à carência de braços ao mesmo tempo que muitos milhares estão na rua, porque a divisão de trabalho os acorrenta a determinado ramo de atividades.<sup>85</sup> O consumo da força de trabalho pelo capital é, além disso, tão rápido que o trabalhador de mediana idade, na maioria dos casos, já está mais ou menos esgotado. Ele cai nas fileiras dos excedentes ou passa de um escalão mais alto para um mais baixo. Justamente entre os trabalhadores da grande indústria é que deparamos com a duração mais curta de vida.

“Ó Dr. Lee, funcionário da Saúde Pública de Manchester, verificou que naquela cidade a duração média de vida da classe abastada é de 38 anos e a da classe operária é de apenas 17 anos. Em Liverpool, é de 35 anos para a primeira e de 15 para a segunda. Segue, portanto, que a classe privilegiada tem uma expectativa de vida (*have a lease of life*) mais de duas vezes maior do que a de seus concidadãos menos favorecidos.”<sup>85a</sup>

Nessas circunstâncias, o crescimento absoluto dessa fração do proletariado exige uma forma que aumente o número de seus elementos, ainda que estes se desgastem rapidamente. Portanto, rápida renovação das gerações de trabalhadores. (A mesma lei não vale para as demais classes da população.) Essa necessidade social é satisfeita mediante casamentos precoces, conseqüência necessária das condições em que vivem os trabalhadores da grande indústria, e mediante o prêmio que a exploração dos filhos dos trabalhadores acrescenta à sua produção.

Assim que a produção capitalista se apodera da agricultura, ou à medida que se apoderou dela, decresce, com a acumulação do capital que aí funciona, a demanda de população trabalhadora rural de modo absoluto, sem que sua repulsão,

<sup>85</sup> Enquanto no último semestre de 1866, 80 mil a 90 mil trabalhadores em Londres perdiam seus empregos, é dito no relatório fabril sobre o mesmo semestre: “Não parece absolutamente correto quando se diz que a demanda induz a oferta justamente no exato momento em que é necessária. Assim não sucedeu com o trabalho, pois muita maquinaria teve que ficar ociosa no último ano por falta de forças de trabalho”. (*Reports of Insp. of Fact. for 31st Oct. 1866*, p. 81.)

<sup>85a</sup> Discurso de abertura da Conferência Sanitária, Birmingham, a 14 de janeiro de 1875, proferido por J. Chamberlain, então prefeito da cidade, agora (1883) ministro do Comércio.

como na indústria não-agrícola, seja complementada por maior atração. Parte da população rural encontra-se, por isso, continuamente na iminência de transferir-se para o proletariado urbano ou manufatureiro, e à espreita de circunstâncias favoráveis a essa transferência. (Manufatureiro aqui no sentido de toda a indústria não-agrícola.)<sup>86</sup> Essa fonte da superprodução relativa flui, portanto, continuamente. Mas seu fluxo constante para as cidades pressupõe uma contínua superpopulação latente no próprio campo, cujo volume só se torna visível assim que os canais de escoamento se abram excepcionalmente de modo amplo. O trabalhador rural é, por isso, rebaixado para o mínimo do salário e está sempre com um pé no pântano do pauperismo.

A terceira categoria da superpopulação relativa, a estagnada, constitui parte do exército ativo de trabalhadores, mas com ocupação completamente irregular. Ela proporciona, assim, ao capital, um reservatório inesgotável de força de trabalho disponível. Sua condição de vida cai abaixo do nível normal médio da classe trabalhadora, e exatamente isso faz dela uma base ampla para certos ramos de exploração do capital. É caracterizada pelo máximo do tempo de serviço e mínimo de salário. Sob a rubrica de trabalho domiciliar, já tomamos conhecimento de sua principal configuração. Ela absorve continuamente os redundantes da grande indústria e da agricultura e notadamente também de ramos industriais decadentes, em que o artesanato é vencido pela manufatura e esta última pela produção mecanizada. Seu volume se expande na medida em que, com o volume e a energia da acumulação, avança a "produção da redundância". Mas ela constitui ao mesmo tempo um elemento auto-reprodutor e auto-perpetuador da classe operária, que tem participação proporcionalmente maior em seu crescimento global do que os demais elementos. De fato, não só a massa dos nascimentos e óbitos, mas também a grandeza absoluta das famílias está em proporção inversa ao nível do salário, portanto, à massa dos meios de subsistência de que as diferentes categorias de trabalhadores dispõem. Essa lei da sociedade capitalista soaria absurda entre selvagens ou mesmo entre colonos civilizados. Ela lembra a reprodução maciça de espécies animais individualmente fracas e muito perseguidas.<sup>87</sup>

Finalmente, o mais profundo sedimento da superpopulação relativa habita a esfera do pauperismo. Abstraindo vagabundos, delinqüentes, prostitutas, em suma, o lumpemproletariado propriamente dito, essa camada social consiste em três categorias. Primeiro, os aptos para o trabalho. Basta apenas observar superficialmente a estatística do pauperismo inglês e se constata que sua massa se expande a cada crise e decresce a toda retomada dos negócios. Segundo, órfãos e crianças indigentes. Eles são candidatos ao exército industrial de reserva e, em tempos de grande prosperidade, como, por exemplo, em 1960, são rápida e maciçamente in-

<sup>86</sup> "781 cidades" são enumeradas no censo de 1861 para Inglaterra e País de Galés "com 10 960 988 habitantes, enquanto nas aldeias e paróquias rurais só foram enumeradas 9 105 226. (...) Em 1851, figuravam no censo 580 cidades, cuja população era aproximadamente igual à população dos distritos rurais circunvizinhos. Mas, enquanto nos últimos a população, durante os 10 anos seguintes, só cresceu meio milhão, nas 580 cidades ela cresceu 1 554 067. O aumento populacional nas paróquias rurais é de 6,5%, nas cidades de 17,3%. A diferença na taxa de crescimento é devida à migração do campo para a cidade. Três quartos do crescimento global da população pertencem às cidades." (*Census etc. v. III, p. 11-12.*)

<sup>87</sup> "A pobreza parece favorecer a reprodução" (A. Smith<sup>o</sup>). Esse é até um arranjo especialmente sábio de Deus, segundo o galante e espirituoso Abbé Galiani: "Deus dispôs que os homens que exercem as atividades mais úteis nasçam abundantemente". (GALIANI. *Della Moneta*. p. 78.) "A miséria, levada até seu ponto extremo da fome e da pestilência, antes aumenta o crescimento da população do que o inibe." (LAING, S. *National Distress*. 1844. p. 69.) Depois de Laing ilustrar isso estatisticamente, ele continua: "Se todo mundo estivesse em condições cômodas, o mundo estaria logo despovoado". (*If the people were all in easy circumstances, the world would soon be depopulated.*)

<sup>o</sup> SMITH, A. *An Inquiry into the Nature and Causes of the Wealth of Nations*. Ed. Wakefield. Londres, 1835. v. I, Livro Primeiro, cap. 8, p. 195. (N. da Ed. Alemã.)

corporados ao exército ativo de trabalhadores. Terceiro, degradados, maltrapilhos, incapacitados para o trabalho. São notadamente indivíduos que sucumbem devido a sua imobilidade, causada pela divisão do trabalho, aqueles que ultrapassam a idade normal de um trabalhador e finalmente as vítimas da indústria, cujo número cresce com a maquinaria perigosa, minas, fábricas químicas etc., isto é, aleijados, doentes, viúvas etc. O pauperismo constitui o asilo para inválidos do exército ativo de trabalhadores e o peso morto do exército industrial de reserva. Sua produção está incluída na produção da superpopulação relativa, sua necessidade na necessidade dela, e ambos constituem uma condição de existência da produção capitalista e do desenvolvimento da riqueza. Ele pertence ao *faux frais*<sup>15\*</sup> da produção capitalista que, no entanto, o capital sabe transferir em grande parte de si mesmo para os ombros da classe trabalhadora e da pequena classe média.

Quanto maiores a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e a energia de seu crescimento, portanto também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível é desenvolvida pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva cresce, portanto, com as potências da riqueza. Mas quanto maior esse exército de reserva em relação ao exército ativo de trabalhadores, tanto mais maciça a superpopulação consolidada, cuja miséria está em razão inversa do suplício de seu trabalho. Quanto maior, finalmente, a camada lazarenta da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior o pauperismo oficial. *Essa é a lei absoluta geral, da acumulação capitalista.* Como todas as outras leis, é modificada em sua realização por variegadas circunstâncias, cuja análise não cabe aqui.

Compreende-se a insanidade da sabedoria econômica, que prega aos trabalhadores que ajustem seu número às necessidades de valorização do capital. O mecanismo da produção e acumulação capitalista ajusta constantemente esse número a essas necessidades de valorização. A primeira palavra desse ajustamento é a criação de uma superpopulação relativa, ou exército industrial de reserva; a última palavra, a miséria de camadas sempre crescente do exército ativo de trabalhadores e o peso morto do pauperismo.

A lei segundo a qual uma massa sempre crescente de meios de produção, graças ao progresso da produtividade do trabalho social, pode ser colocada em movimento com um dispêndio progressivamente decrescente de força humana — essa lei se expressa sobre a base capitalista, onde não é o trabalhador quem emprega os meios de trabalho, mas os meios de trabalho o trabalhador, de forma que, quanto mais elevada a força produtiva do trabalho, tanto maior a pressão do trabalhador sobre seus meios de ocupação e tanto mais precária, portanto, sua condição de existência: venda da própria força para multiplicar a riqueza alheia ou para a autovalorização do capital. Crescimento dos meios de produção e da produtividade do trabalho mais rápido do que da população produtiva expressa-se, capitalisticamente, portanto, às avessas no fato de que a população trabalhadora sempre cresce mais rapidamente do que a necessidade de valorização do capital.

Vimos na Seção IV, na análise da produção de mais-valia relativa: dentro do sistema capitalista, todos os métodos para a elevação da força produtiva social do trabalho se aplicam à custa do trabalhador individual; todos os meios para o desenvolvimento da produção se convertem em meios de dominação e exploração do produtor, mutilam o trabalhador, transformando-o num ser parcial, degradam-no, tornando-o um apêndice da máquina; aniquilam, com o tormento de seu trabalho,

<sup>15\*</sup> Falsos custos. (N. dos T.)

seu conteúdo, alienam-lhe as potências espirituais do processo de trabalho na mesma medida em que a ciência é incorporada a este último como potência autônoma; desfiguram as condições dentro das quais ele trabalha, submetem-no, durante o processo de trabalho, ao mais mesquinho e odioso despotismo, transformam seu tempo de vida em tempo de trabalho, jogam sua mulher e seu filho sob a roda de Juggernaut<sup>16</sup> do capital. Mas todos os métodos de produção da mais-valia são, simultaneamente, métodos da acumulação, e toda expansão da acumulação torna-se, reciprocamente, meio de desenvolver aqueles métodos. Segue portanto que, à medida que se acumula capital, a situação do trabalhador, qualquer que seja seu pagamento, alto ou baixo, tem de piorar. Finalmente, a lei que mantém a superpopulação relativa ou exército industrial de reserva sempre em equilíbrio com o volume e a energia da acumulação prende o trabalhador mais firmemente ao capital do que as correntes de Hefáisto agrilhoaram Prometeu ao rochedo. Ela ocasiona uma acumulação de miséria correspondente à acumulação de capital. A acumulação da riqueza num pólo é, portanto, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, tormento de trabalho, escravidão, ignorância, brutalização e degradação moral no pólo oposto, isto é, do lado da classe que produz seu próprio produto como capital.

Esse caráter antagônico da acumulação capitalista<sup>88</sup> foi expresso sob diversas formas pelos economistas políticos, embora o confundam com fenômenos em parte efetivamente análogos, mas ainda assim essencialmente diferentes de modos de produção pré-capitalistas.

O monge veneziano Ortes, um dos grandes escritores econômicos do século XVIII, apreende o antagonismo da produção capitalista como lei natural genérica da riqueza social.

“O bem econômico e o mal econômico numa ação sempre se mantêm em equilíbrio (*il bene ed il male economico in una nazione sempre all'istessa misura*), a abundância dos bens para uns é sempre igual à penúria dos mesmos para outros (*la copia dei beni in alcuni sempre eguale alla mancanza di essi in altri*). Grande riqueza de alguns é sempre acompanhada de privação absoluta do necessário para muitos outros. A riqueza de uma nação corresponde a sua população e sua miséria corresponde a sua riqueza. A diligência de uns impõe a ociosidade a outros. Os pobres e ociosos são fruto necessário dos ricos e ativos” etc.<sup>89</sup>

De modo bem brutal, cerca de 10 anos depois de Ortes, o ministro anglicano Townsend celebrava a pobreza como condição necessária da riqueza.

“A coação legal para trabalhar está ligada a excessiva encrenca, violência e barulho (...) enquanto a fome não só constitui uma pressão mais pacífica, silenciosa, incessante, mas, como motivo mais natural para a indústria e o trabalho, provoca os esforços mais poderosos.”

Portanto, tudo o que importa é tornar a fome permanente entre os que pertencem

<sup>88</sup> “Dia após dia, torna-se, portanto, mais claro que as relações de produção, em que a burguesia se move, não têm caráter unitário, simples, mas dúplice; que nas mesmas relações em que se produz a riqueza também se produz a miséria; que nas mesmas relações em que avança o desenvolvimento das forças produtivas, desenvolve-se também uma força repressiva; que essas relações só produzem a riqueza burguesa, isto é, a riqueza da classe burguesa, sob aniquilamento contínuo da riqueza dos membros individuais dessa classe e criação de um proletariado sempre crescente.” (MARX, Karl. *Misère de la Philosophie*. p. 116)

<sup>89</sup> ORTES, G. *Della Economia Nazionale libri sei 1774*. In: CUSTODI. Parte Moderna, t. XXI, p. 6, 9, 22, 25 etc. Ortes afirma (*loc. cit.* p. 32): “Ao invés de montar sistemas inúteis para a felicidade dos povos, limitar-me-ei a investigar a razão de sua infelicidade”.

<sup>16</sup> Ver nota 48\* ao cap. VIII, tomo I. (N. do Ed.)

cem à classe trabalhadora e disso cuida, segundo Townsend, o princípio populacional, que é especialmente ativo entre os pobres.

"Parece ser uma lei da Natureza que os pobres sejam até certo ponto imprevidentes (*improvident*)" (isto é, tão imprevidentes quanto vir ao mundo sem uma colher de ouro na boca), "que sempre há alguns (*that there may always be some*) para a realização das tarefas mais servis, mais sórdidas e mais ignóbeis da comunidade. O fundo de felicidade humana (*the fund of human happiness*) é muito incrementado com isso, enquanto os mais delicados (*the more delicate*) estão livres do trabalho penoso e podem seguir, sem serem perturbados, uma vocação mais alta etc. (...) A Lei dos Pobres tem a tendência de destruir a harmonia e a beleza, a simetria e a ordem desse sistema, que Deus e a Natureza estabeleceram no mundo."<sup>90, 17\*</sup>

Se o monge veneziano via na fatalidade que perpetua a miséria a razão de ser da caridade cristã, do celibato, dos conventos e das fundações pias, o prebendário protestante acha, pelo contrário, nisso um pretexto para condenar as leis por força das quais era assegurada ao pobre uma escassa assistência pública.

"O progresso da riqueza social", diz Storch, "gera aquela classe útil da sociedade (...) que exerce as ocupações mais enfadonhas, sórdidas e repugnantes, numa palavra, que põe tudo o que a vida tem de desagradável e servil sobre os ombros e, por meio disso, proporciona às demais classes o tempo, a serenidade de espírito e a convencional (*c'est bon!*)<sup>18\*</sup> dignidade de caráter etc."<sup>91</sup>

Storch se pergunta qual seria, então, propriamente a vantagem dessa civilização capitalista, com sua miséria e sua degradação das massas em comparação com a barbárie? Ele só encontra uma resposta — a segurança!

"Graças ao progresso da indústria e da ciência", diz Sismondi, "cada trabalhador pode produzir a cada dia muito mais do que precisa para seu consumo. Mas, ao mesmo tempo, embora seu trabalho produza a riqueza, caso ele fosse chamado a consumi-la, torná-lo-ia pouco apto para o trabalho." Segundo ele, "os homens" (isto é, os não-trabalhadores) "renunciariam provavelmente a todo aperfeiçoamento das artes e também a todas as satisfações que a indústria nos proporciona caso tivessem de adquiri-los por meio de contínuo trabalho como o do trabalhador. (...) Os esforços serão hoje dissociados de sua recompensa; não é o mesmo homem que primeiro trabalha e depois des-

<sup>90</sup> *A Dissertation on the Poor Laws. By a Wellwisher of Mankind (The Rev. Mr. J. Townsend), 1786. Reeditado em Londres, 1817. p. 15, 39, 41. Esse "delicado" ministro, de cujo texto agora citado, bem como de sua *Journey through Spain*, Malthus copia muitas vezes até páginas inteiras, tomou de Sir J. Steuart a maior parte de sua doutrina, a qual ele, no entanto, deforma. Por exemplo, quando Steuart diz: "Aqui na escravatura havia um método violento de tomar os seres humanos laboriosos" (para os não-trabalhadores). "(...) Outrora os homens eram forçados a trabalhar" (isto é, a trabalhar de graça para os outros) "porque eram escravos; agora os homens são forçados a trabalhar" (isto é, a trabalhar de graça para não-trabalhadores) "porque são escravos de suas próprias necessidades".\* Ele não conclui daí, como o gordo prebendário — que os assalariados sempre devam viver à beira da fome. Ele quer, pelo contrário, multiplicar suas necessidades e fazer do número crescente de suas necessidades um acicate para trabalharem para "os mais delicados".*

<sup>91</sup> STORCH. *Op. cit.*, t. III, p. 223.

\* STEUART, James. *An Inquiry into the Principles of Political Economy*. Dublin, 1770. v. 1, p. 39-40. (N. da Ed. Alemã.)

<sup>17\*</sup> Como há algumas diferenças entre a versão de Marx e o texto inglês, apresentamos aqui a versão original: "It seems to be a law of Nature that the poor should be to a certain degree improvident that there may always be some to fulfil the most servile, the most sordid, and the most ignoble offices in the community. The stock of human happiness is thereby much increased, whilst the more delicate are not only relieved from drudgery (...) but are left at liberty without interruption to pursue those callings which are suited to their various dispositions (...) it (the Poor Law) tends to destroy the harmony and beauty, the simmetry and order of that system which God and Nature have established in the world". (Lawrence & Wishart, Londres, 1977. p. 605.) (N. dos T.)

<sup>18\*</sup> É bom! (N. dos T.)